



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS DA CÂMARA DE CALDAS NOVAS/GO

Aos 19 (dezenove) dias do mês de abril, do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 10h00min, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação de Leis, sob a Presidência do Vereador Marinho Câmara Clemente De Oliveira, nas Sala do Vereador Presidente, situada no prédio da Sede da Câmara Municipal de Caldas Novas/GO, estando presentes, além do Presidente, acima identificado, os Vereadores Andrei Aparecido Ribeiro de Souza – Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Vereador Rodrigo Silva Lima – Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e o Assessor Jurídico da Comissão Nelson Borges de Almeida, em reunião para deliberarem sobre as matérias e emissão de pareceres das seguintes proposições:

Projeto do Poder Executivo: PROJETO DE LEI NR 49/2024 DE 03/04/24, de autoria do poder Executivo Municipal. "Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Associação Comercial e Industrial de Caldas Novas - ACICAN, e dá outras providências". **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO NR 17/2024 DE 19/03/24**, de Autoria do Vereador Geraldo Célio Pimenta. "Concede Título de Cidadão Honorífico de Caldas Novas ao Casal Valdir Batista dos Reis e Madalena da Cruz Dias dos Reis. " **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO NR 18/2024 DE 27/03/24**, de Autoria do Vereador Claudio José Da Costa. "Concede Título de Cidadão Honorífico de Caldas Novas ao Ilustre casal Sr. Adriano Balbino Ribeiro e Sra. Luciana de Fátima Rodrigues. " **PROJETO DE LEI NR 46/2024 DE 26/03/24**, de Autoria do Vereador Rodrigo Silva Lima. "Declara de Utilidade Pública a Associação de Cultura Tradicionalista Gaúcha - ACTG - Querência Serra de Caldas, no Município de Caldas Novas-Goiás e da outras Providências. " **PROJETO DE LEI NR 47/2024 DE 27/03/2024**, de Autoria do Vereado Everton Leandro Martins dos Santos. "Reduz para 40% o percentual cobrado de tarifa do serviço de esgotamento sanitário efetuado pelo Departamento de Água e Esgoto de Caldas Novas - Demae - e dá outras providências." **PROJETO DE LEI NR 48/2024 DE 27/03/24**, de Autoria do Vereador Geraldo Célio Pimenta; "Dispõe sobre a instituição do Programa Atenção aos Bebês de Risco no Município de Caldas Novas e dá outras providências. " **PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA NR 3/2024 DE 18/03/2024**, de Autoria dos Vereadores Claudio Jose Da Costa, Andrei Rocha Teles, Geraldo Célio Pimenta, Marinho Câmara Clemente De Oliveira, Daniel Alves Caldeira, Everton Leandro Martins Dos Santos, Hudson Matheus De Paula Pires. "Modifica-se o parágrafo único do artigo 2º da Lei Orgânica do Município de Caldas Novas, Goiás." **PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA NR 4/2024 DE 02/04/2024**, de Autoria dos Vereadores Claudio Jose Da Costa, Andrei Rocha Teles, Geraldo Célio Pimenta, Marinho Câmara Clemente De Oliveira, Ronan Martins Maia, Daniel Alves Caldeira, Andrei Aparecido Ribeiro De Souza Barbosa, Rodrigo Da Silva Santos, Everton Leandro Martins Dos Santos, Josiel Pedro Barbosa,

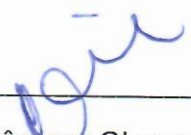


Gilmar Martins Dos Santos, Gilmar Gonçalves De Melo, Hudson Matheus De Paula Pires, Claudinei Rabelo Da Silva, Marcos Vinícius Cesário De Castro. "Acrescenta a alínea "h" ao artigo 25 dos Atos de Disposições Constitucionais Transitórias, na Lei Orgânica Municipal."

Após análise das matérias, informações contidas nos projetos esta Comissão decidiu pela tramitação dos projetos acima mencionados nos termos dos pareceres prolatados. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente Marinho Câmara deu por encerrada a presente sessão.

Caldas novas, 19 de abril de 2024

COMISSAO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS



Marinho Câmara Clemente De Oliveira
Presidente



Andrei Aparecido Ribeiro de Souza
Relator



Rodrigo Silva Lima
Membro